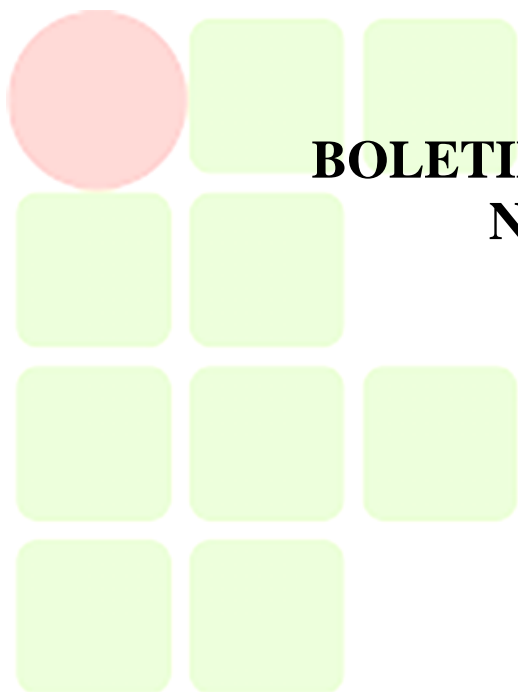




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07/2022

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

ADMINISTRAÇÃO

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
VICTOR GODOY VEIGA**

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
TOMÁS DIAS SANT'ANA**

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS
JAIME CAVALCANTE ALVES**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
ELSON ALVES DE MOURA**

**CHEFIA DE GABINETE
ANTONIA SARAIVA ARAÚJO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAUJO**

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RENATA GOMES DE LIMA MELO**

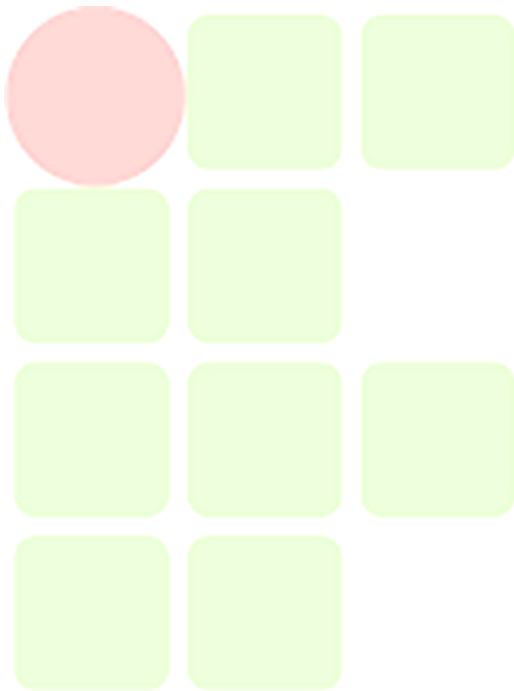
**COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

SUMÁRIO

Portarias *Campus Tefé*4



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA Nº 086 /GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL – DEPE/TEFE, de 01 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir desta data, a servidora CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS – Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE Nº 2299940, CPF Nº 405.145.792-34, de Substituta legal da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, no âmbito do IFAM/CAMPUS/TEFÉ, código FG-01.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 087 /GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 154, INCISO XII, de Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO – Assistente de Administração, Matrícula SIAPE Nº2192725, CPF Nº 936.123.032-87, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a função Gratificada de chefia de Gabinete, no âmbito do IFAM/CAMPUS/TEFÉ, código FG-01.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 089 /GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, INCISO XII, de Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a contar de 21 de junho de 2022, o servidor RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO – Professor EBTT/Administração, Matrícula SIAPE Nº 2217282, de Substituto legal do cargo de direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, no âmbito do IFAM/CAMPUS/TEFÉ, código CD-04.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 090 /GDG/CTEF/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Art. 154, INCISO XII, de Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA – Administradora, Matrícula SIAPE Nº3162375, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, no âmbito do IFAM/CAMPUS/TEFÉ, código CD-04.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 091/GDG/CTEF/IFAM, DE 08 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000374/2022-21, de 14/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 35604/2022 – CPPD-TEFE, de 07/07/2022;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419 – GR/IFAM, de 07/03/2019,

RESOLVE:

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE, ao servidor MARTINHO CORREIA BARROS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 2114997, lotado no Campus Tefé, pelo título de Mestre em Filosofia, na Modalidade Profissional, na área de concentração em Ensino de Filosofia, obtido pela Universidade Federal do Amazonas. Efeitos de 07/07/2022.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 092 /GDG/CTEF/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL -DEP/TEFE, de 07 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 154, INCISO XII, de Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA – Psicólogo, Matrícula SIAPE Nº2192118, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador de Assistência Estudantil – CAE/CTEF, código FG-02. A contar de 11 de julho de 2022.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 093/GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL - DEPE/TEFE, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor DANILO CAVACANTE BRAZ, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1057088, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas e Coordenação da Base Comum, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, código FCC. De 11/07/2022 a 25/07/2022, período em que o servidor titular encontra-se em gozo de férias.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 094/GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL - DEPE/TEFE, de 07 de julho de 2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 3262616, para responder pela Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Floresta - CCTF, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, código FCC. De 11/07/2022 a 25/07/2022, período em que o servidor titular encontra-se em gozo de férias.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 23/2022 – DAP de 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Nº 95 - DISPENSAR o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2192725, da função de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF do *Campus Tefé*, FG-02, a partir de 01/08/2022.

Nº 96 - REMOVER do quadro de servidores lotados no Departamento de Administração e Planejamento – DAP/IFAM/Campus Tefé, o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2192725, a partir de 01/08/2022.

Nº 97 - LOTAR o servidor JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2192725 no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE/IFAM/Campus Tefé, a partir de 01/08/2022.

I – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE, para as providências que se fizerem necessárias.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, Quinta-feira, 11 de agosto de 2022.

PORTARIA Nº 098/GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 1.717 - GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU. Nº 246 de 30 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 23/2022 – DAP de 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 3162375, para responder pela Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF, FG-02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, a partir de 01/08/2022.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

Elson Alves de Moura

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.717 – GR/IFAM, de 29/12/2021